



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM

1.1. JUSTIFICATIVA

1.2. TITULARIDADE

2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL

3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR

3.1. ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 640, DE 08/02/2011.

4. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS.

4.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

4.2. CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS

5. COMUNICADOS DA MESA

6. ORDEM DO DIA

6.1. COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER

A) INDICAÇÃO DO COORDENADOR DA COMISSÃO

6.2. COMISSÃO DE ORÇAMENTO DE TOMADA DE CONTAS – COTC

A) PROCESSO Nº 2011012211 – INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO – CREA/MT. ASSUNTO: 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2011

6.3. GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DA TRANSIÇÃO DO CAU/MT

A) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE REPASSE FINANCEIRO AO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

6.4. INSTITUIÇÕES DE ENSINO

A) PROCESSO Nº 2009004103 – INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECITEC. ASSUNTO: CADASTRAMENTO DO CURSO DE TÉCNICO FLORESTAL.

- O PROCESSO CONCLUIU SUA TRAMITAÇÃO JUNTO À COMISSÃO E CÂMARA ESPECIALIZADA, DEVENDO SER HOMOLOGADO PELO PLENÁRIO.

B) PROCESSO Nº 2010003200 – INTERESSADA: ESCOLA POLITÉCNICA DO NOROESTE LTDA. ASSUNTO: CADASTRAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO, BEM COMO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ELETROTÉCNICA MINISTRADO PELO MESMO.

- O PROCESSO CONCLUIU SUA TRAMITAÇÃO JUNTO À COMISSÃO E CÂMARA ESPECIALIZADA, DEVENDO SER HOMOLOGADO PELO PLENÁRIO.

6.5. PROCESSOS DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO

6.5.1. CONSELHEIRO RELATOR BENEDITO ELISEU SCHURING

A) PROCESSO Nº 201012814 – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B) PROCESSO Nº 201012816** – INTERESSADA:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C) PROCESSO Nº 201012822** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D) PROCESSO Nº 201012827** –

INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **E) PROCESSO Nº 201012829** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE

MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **F) PROCESSO Nº 201012830** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO

POR FALTA DE ART. **G) PROCESSO Nº 201012831** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **H) PROCESSO Nº 201012832** –

INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **I) PROCESSO Nº 201012833** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE

MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **J) PROCESSO Nº 201012834** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO

POR FALTA DE ART. **K) PROCESSO Nº 201012836** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **L) PROCESSO Nº 201012837** –

INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **M) PROCESSO Nº 201012838** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE

POR FALTA DE ART. **M) PROCESSO Nº 201012838** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **N) PROCESSO Nº 201012839**
– INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO
POR FALTA DE ART. **O) PROCESSO Nº 201012840** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **P) PROCESSO Nº 201012901**
– INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO
POR FALTA DE ART. **Q) PROCESSO Nº 201012902** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **R) PROCESSO Nº 201012904**
– INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO
POR FALTA DE ART. **S) PROCESSO Nº 201012906** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **T) PROCESSO Nº 201012907**
– INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO
POR FALTA DE ART. **U) PROCESSO Nº 201012911** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **V) PROCESSO Nº 201012915**
– INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO
POR FALTA DE ART. **W) PROCESSO Nº 201012920** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **X) PROCESSO Nº 201012926**
– INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO
POR FALTA DE ART. **Y) PROCESSO Nº 201012932** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **Z) PROCESSO Nº 201012936**
– INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO
POR FALTA DE ART. **A.A) PROCESSO Nº 201012938** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **A.B) PROCESSO Nº**
201012942 – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO:
AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **A.C) PROCESSO Nº 201012943** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **A.D)**
PROCESSO Nº 201012947 – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT.
ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **A.E) PROCESSO Nº 201012949** – INTERESSADA:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE
ART. **A.F) PROCESSO Nº 201012951** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO
GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **A.G) PROCESSO Nº 201012952** –
INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO
POR FALTA DE ART. **A.H) PROCESSO Nº 201012956** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **A.I) PROCESSO Nº 201012959** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **A.J) PROCESSO Nº 201012992** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **A.K) PROCESSO Nº 201012997** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **A.L) PROCESSO Nº 201012999** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **A.M) PROCESSO Nº 201013001** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **A.N) PROCESSO Nº 201013010** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **A.O) PROCESSO Nº 201013011** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **A.P) PROCESSO Nº 201013012** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **A.Q) PROCESSO Nº 201013013** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **A.R) PROCESSO Nº 201013014** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **A.S) PROCESSO Nº 201013018** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **A.T) PROCESSO Nº 201013020** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **A.U) PROCESSO Nº 201013026** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **A.V) PROCESSO Nº 201013029** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **A.W) PROCESSO Nº 201013032** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **A.X) PROCESSO Nº 201013033** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **A.Y) PROCESSO Nº 201013034** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **A.Z) PROCESSO Nº 201013035** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART.

(ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

RESUMO DOS VOTOS: TRATA-SE DE AUTUAÇÃO DE PROFISSIONAL EXERCENDO ATIVIDADE DE ENSINO DE DISCIPLINA TÉCNICA NA UFMT, SEM O DEVIDO REGISTRO DE ART DE CARGO E FUNÇÃO. TENDO EM VISTA QUE TODOS OS PROCESSOS TRATAM DE PESSOAS COM REGISTRO CANCELADO OU MESMO SEM REGISTRO, NÃO HÁ COMO SE EXIGIR ART DE CARGO E FUNÇÃO, UMA VEZ QUE PERANTE O CREA AS MESMAS SÃO CONSIDERADAS LEIGAS. ALÉM DISSO, CITOU-SE NO PROCESSO COMO NORMATIVA PARA O REGISTRO DE ART A RESOLUÇÃO 425/98, QUE FOI EXPRESSAMENTE REVOGADA PELA RESOLUÇÃO 1025/2009. OUTRO ERRO VERIFICADO SE REFERE AO FATO DE NÃO TEREM SIDO CITADAS AS DISCIPLINAS TÉCNICAS MINISTRADAS, MAS APENAS QUE OS PROFISSIONAIS PERTENCEM AO QUADRO TÉCNICO DA INSTITUIÇÃO. DIANTE DOS DIVERSOS VÍCIOS, O VOTO É PELO ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS, COM O CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTAS, RECOMENDANDO-SE À GEFIS PARA QUE, TÃO LOGO OS PROFESSORES SE REGISTREM PERANTE O CONSELHO, EXIJA, SE NECESSÁRIO, AS ARTS DE CARGO E FUNÇÃO, COM O CUIDADO DE CITAR AS DISCIPLINAS TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTES MINISTRADAS PELOS MESMOS.

B.A) PROCESSO Nº 2010012811 – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART.**B.B) 2010012812** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART.**B.C) PROCESSO Nº 2010012813** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART.**B.D) PROCESSO Nº 2010012815** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B.E) PROCESSO Nº 2010012817** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B.F) PROCESSO Nº 2010012818** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B.G) 2010012819** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B.H) 2010012820** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B.I) PROCESSO Nº 2010012821** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B.J) PROCESSO Nº 2010012823** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B.K) PROCESSO Nº 2010012824** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

ART. **B.L) PROCESSO Nº 2010012825** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B.M) PROCESSO Nº 2010012826** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B.N) PROCESSO Nº 2010012828** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B.O) PROCESSO Nº 2010012835** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B.P) PROCESSO Nº 2010012903** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B.Q) PROCESSO Nº 2010012905** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B.R) PROCESSO Nº 2010012908** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B.S) PROCESSO Nº 2010012909** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B.T) PROCESSO Nº 2010012910** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B.U) PROCESSO Nº 2010012912** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B.V) PROCESSO Nº 2010012916** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B.W) PROCESSO Nº 2010012917** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B.X) PROCESSO Nº 2010012918** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B.Y) PROCESSO Nº 2010012919** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B.Z) PROCESSO Nº 2010012921** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C.A) PROCESSO Nº 2010012922** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C.B) PROCESSO Nº 2010012923** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C.C) PROCESSO Nº 2010012924** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C.D) PROCESSO Nº 2010012925** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C.E) PROCESSO Nº 2010012927** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C.F)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

PROCESSO Nº 2010012928 – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C.G)** **PROCESSO Nº 2010012929** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C.H)** **PROCESSO Nº 2010012930** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C.I)** **PROCESSO Nº 2010012931** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C.J)** **PROCESSO Nº 2010012933** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C.K)** **PROCESSO Nº 2010012934** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C.L)** **PROCESSO Nº 2010012935** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C.M)** **PROCESSO Nº 2010012937** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C.N)** **PROCESSO Nº 2010012939** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C.O)** **PROCESSO Nº 2010012941** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C.P)** **PROCESSO Nº 2010012944** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C.Q)** **PROCESSO Nº 2010012945** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C.R)** **PROCESSO Nº 2010012946** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C.S)** **PROCESSO Nº 2010012948** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C.T)** **PROCESSO Nº 2010012950** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C.U)** **PROCESSO Nº 2010012953** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C.V)** **PROCESSO Nº 2010012957** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C.W)** **PROCESSO Nº 2010012958** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C.X)** **PROCESSO Nº 2010012960** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C.Y)** **PROCESSO Nº 2010012991** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C.Z)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

PROCESSO Nº 2010012994 – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D.A)** **PROCESSO Nº 2010012995** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D.B)** **PROCESSO Nº 2010012996** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D.C)** **PROCESSO Nº 2010012998** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D.D)** **PROCESSO Nº 2010013000** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D.E)** **PROCESSO Nº 2010013002** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D.F)** **PROCESSO Nº 2010013003** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D.G)** **PROCESSO Nº 2010013005** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D.H)** **PROCESSO Nº 2010013006** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D.I)** **PROCESSO Nº 2010013007** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D.J)** **PROCESSO Nº 2010013009** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D.K)** **PROCESSO Nº 2010013015** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D.L)** **PROCESSO Nº 2010013024** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D.M)** **PROCESSO Nº 2010013027** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D.N)** **PROCESSO Nº 2010013030** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D.O)** **PROCESSO Nº 2010013036** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D.P)** **PROCESSO Nº 2010015704** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D.Q)** **PROCESSO Nº 2010016879** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART.

(ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77).

RESUMO DOS VOTOS: TRATA-SE DE AUTUAÇÃO DE PROFISSIONAL EXERCENDO ATIVIDADE DE ENSINO DE DISCIPLINA TÉCNICA NA UFMT, SEM O DEVIDO REGISTRO DE ART DE CARGO E



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

FUNÇÃO. DA ANÁLISE DOS ARTIGOS 1º, 2º E 3º DA LEI 6496/77 VERIFICA-SE A NECESSIDADE DE REGISTRO DE ART PARA TODAS AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS REFERENTES À ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA. ASSIM, ESTANDO COMPROVADO O EXERCÍCIO DE DISCIPLINA TÉCNICA NA UFMT, O PROFISSIONAL DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGULARIZADO PERANTE O CREA/MT E DEVE SER REGISTRADA ART DE CARGO E FUNÇÃO. DESSA FORMA, O VOTO É PELA MANUTENÇÃO DO PROCESSO, AUTUAÇÃO E MULTA.

6.5.2. CONSELHEIRO RELATOR RANULFO JOSÉ DOS REIS FILHO

A) PROCESSO Nº 2006015025 – INTERESSADA: CONSTRUTORA VERDES MARES LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO (ARTIGO 6º, “E”, DA LEI 5194/66) RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, DEVENDO SEU PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

B) PROCESSO Nº 2008000362 – INTERESSADA: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL MATO GROSSO LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. (ARTIGO 6º, “E”, DA LEI 5194/66) RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, DEVENDO SEU PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

C) PROCESSO Nº 2008001813 – INTERESSADO: S. DA ROSA – COMÉRCIO. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. (ARTIGO 6º, “E”, DA LEI 5194/66) RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, DEVENDO SEU PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

D) PROCESSO Nº 2009001842 – INTERESSADA: GALERA CENTRAIS ELÉTRICAS LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO. (ARTIGO 6º, “E”, DA LEI 5194/66) RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, DEVENDO SEU PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE 30 DIAS.

E) PROCESSO Nº 2009015393 – INTERESSADA: ENGESOL ENGENHARIA DE SOLOS LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. (ARTIGO 6º, “E”, DA LEI 5194/66)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, DEVENDO SEU PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE 30 DIAS.

F) PROCESSO Nº 2009015457 – INTERESSADA: JOSCELINA BENTO CHAGAS MATOS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. **(ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, DEVENDO SEU PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

G) PROCESSO Nº 2009015460 – INTERESSADA: LUCIA IONE NERES DE SOUZA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. **(ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, DEVENDO SEU PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

6.5.3. CONSELHEIRO RELATOR MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS

A) PROCESSO Nº 2009019696 – INTERESSADA: R. N. INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B) PROCESSO Nº 2010003731 – INTERESSADA:** R. N. INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C) PROCESSO Nº 2010003733 – INTERESSADA:** R. N. INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D) PROCESSO Nº 2010003735 – INTERESSADA:** R. N. INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **E) PROCESSO Nº 2010003736 – INTERESSADA:** R. N. INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **(ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77)**

RESUMO DOS VOTOS: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO EM 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A AUTUAÇÃO.

F) PROCESSO Nº 2010011733 – INTERESSADA: ALICE MARQUES DA SILVA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA PROFISSIONAL SEM REGISTRO. **(ARTIGO 55 DA LEI 5194/66)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

RESUMO DO VOTO: PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, UMA VEZ QUE O LICENCIADO EM GEOGRAFIA NÃO EFETUA REGISTRO NESTE CONSELHO, EM RAZÃO DE TER SUA FORMAÇÃO PREPARADA APENAS PARA AS ATIVIDADES DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS.

G) PROCESSO Nº 2010012050 – INTERESSADA: VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL LTDA.
ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. (ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77)

RESUMO DO VOTO: O PROCESSO JÁ FOI ANALISADO PELA CÂMARA ESPECIALIZADA E NÃO APRESENTA NENHUM FATO NOVO. DESSA FORMA, VOTO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA, UMA VEZ QUE SE HOUVE RENÚNCIA DA ÁREA REQUERIDA, A INTERESSADA DEVERIA TER APRESENTADO O COMPETENTE PROTOCOLO DO DNPM.

H) PROCESSO Nº 2010018334 – INTERESSADA: HANAUER & BARBOSA LTDA. ASSUNTO:
AUTUAÇÃO PARA EMPRESA SEM REGISTRO. (ARTIGO 59 DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A AUTUAÇÃO.

6.5.4. CONSELHEIRA RELATORA GISELE MARIA MASSONI

A) RESUMO DO VOTO VISTA - PROCESSO Nº 2006011166 – INTERESSADO: SILAS LUCIO DE GODOI. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. (ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO DO RELATOR: DA ANÁLISE DO PROCESSO VERIFICA-SE QUE NÃO CONSTA O COMUNICADO AO INTERESSADO DE QUE FORA JULGADO À REVELIA, IMPLICANDO CERCEAMENTO DE DEFESA. DESSA FORMA, O VOTO É PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, EM RAZÃO DE VÍCIO INSANÁVEL.

RESUMO DO VOTO VISTA: O ACIDENTE QUE O AUTUADO ALEGA COMO FATO DE SUA NÃO MANIFESTAÇÃO OCORREU EM 11/2009 E A ÚLTIMA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA OCORREU EM 02/07/2009, PORTANTO, NÃO PROCEDE SUA ALEGAÇÃO DE FALTA DE CONDIÇÕES DE RESPONDER AO PROCESSO. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, UMA VEZ QUE A ART DEVIDA SÓ FOI REGISTRADA APÓS A AUTUAÇÃO.

B) PROCESSO Nº 2009005024 – INTERESSADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. (ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

RESUMO DO VOTO: CONSIDERANDO QUE O INFRATOR SOLICITOU PRAZO E REGISTROU A ART COM DATA ANTERIOR À CONFIGURAÇÃO DA REVELIA, VOTO PELO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, UMA VEZ QUE O OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO FORA ALCANÇADO.

6.5.5. CONSELHEIRO RELATOR JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO

A) PROCESSO Nº 2004012576 – INTERESSADO: RICARDO ONO. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. (ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, UMA VEZ QUE O PROFISSIONAL NÃO TROUXE AOS AUTOS ARGUMENTOS SUFICIENTES PARA DESCONSTITUIR O AUTO DE INFRAÇÃO; QUE SEJA PERMITIDO AO PROFISSIONAL A EMISSÃO E REGISTRO DE ART PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, PARA QUE COM OS HONORÁRIOS RECEBIDOS POSSA QUITAR SEU DÉBITO COM O CREA.

B) PROCESSO Nº 2006015666 – INTERESSADA: PARAISO MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE REGISTRO JUNTO AO CREA/MT. (ARTIGO 60 DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: CONSIDERANDO QUE NÃO HÁ INTENÇÃO DE OBTER RESERVA DE MERCADO, MAS APENAS DE FAZER CUMPRIR A LEI 5194/66, VOTO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA E IMPOSIÇÃO DO REGISTRO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

C) PROCESSO Nº 2008005212 – INTERESSADA: AGILI INFORMÁTICA LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. D) PROCESSO Nº 2008005213 – INTERESSADA: AGILI INFORMÁTICA LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. (ARTIGO 6º, “E”, DA LEI 5194/66)

RESUMO DOS VOTOS: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, VISTO QUE AS ATIVIDADES CONSTANTES DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL SÃO SUFICIENTES PARA AFIRMAR QUE A EMPRESA EXERCE ATIVIDADES ATINENTES À ENGENHARIA.

E) PROCESSO Nº 2009013327 – INTERESSADO: JORGE LUIZ ROSAROLA DOTTO. ASSUNTO: REGISTRO DE ART'S. RESOLUÇÃO 394/95.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

RESUMO DO VOTO: PELO DEFERIMENTO DO REQUERIDO, UMA VEZ QUE O INTERESSADO ATENDEU ÀS DETERMINAÇÕES DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL.

F) PROCESSO Nº 2010008288 – INTERESSADA: ENEX O&M DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. **(ARTIGO 6º, “E”, DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

6.5.6. CONSELHEIRO RELATOR OSMAR BOSCHILIA

A) PROCESSO Nº 2010016722 – INTERESSADA: NASA IND. E COM. DE EMBARCAÇÕES LEVES LTDA. ME. - ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA SEM REGISTRO **(ARTIGO 59 DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA, VISTO QUE, EMBORA O RECORRENTE ALEGUE ESTAR DESATIVANDO A EMPRESA, O ARGUMENTO NÃO É SUFICIENTE PARA DESCONSTITUIR A AUTUAÇÃO.

B) PROCESSO Nº 2010012247 – INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. **C) 2010020179 – INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. **D) 2010020181 – INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. **E) 2010020183 – INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO.

(ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)

RESUMO DOS VOTOS: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

F) PROCESSO Nº 2010020332 – INTERESSADA: BORGES E DOREA LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE REGISTRO DE ART. **(ARTIGO 1º DA LEI 6496/77)**

RESUMO DO VOTO: PELO ARQUIVAMENTO, VISTO QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA ANTES DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

6.5.7. CONSELHEIRO RELATOR MÁRIO DA SILVA SAUL

A) PROCESSO Nº 2010016906 – INTERESSADA: MANINS – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B) 2010016907** – INTERESSADA: MANINS – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C) 2010016908** – INTERESSADA: MANINS – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D) 2010022660** – INTERESSADA: MANINS – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **E) 2010022662** – INTERESSADA: MANINS – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **F) 2010022663** – INTERESSADA: MANINS – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **G) 2010022664** – INTERESSADA: MANINS – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **H) 2010022665** – INTERESSADA: MANINS – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **I) 2010022666** – INTERESSADA: MANINS – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART.

(ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77)

RESUMO DOS VOTOS PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

6.5.8. CONSELHEIRO RELATOR JESUEL ALVES DE ARRUDA

A) PROCESSO Nº 2008018387 – INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS DUTRA BARRETOS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. **(ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, VISTO QUE A SITUAÇÃO JÁ SE ENCONTRAVA REGULAR À ÉPOCA DA AUTUAÇÃO.

B) PROCESSO Nº 2010000893 – INTERESSADO: CÍCERO CLENIO ALVES GONÇALVES. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. **(ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

C) PROCESSO Nº 2009001140 – INTERESSADO: JAIR FURTADO. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. (ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

D) PROCESSO Nº 2010007847 – INTERESSADO: AUTO-POSTO BARÃO LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. (ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

E) PROCESSO Nº 2010011560 – INTERESSADO: CARLOS VIAN. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. (ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

F) PROCESSO Nº 2010012225 – INTERESSADO: ISOESTE MATO GROSSO IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL HABILITADO. (ARTIGO 6º, “E”, DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

G) PROCESSO Nº 2010018439 – INTERESSADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADO. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. (ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

H) PROCESSO Nº 2010018542 – INTERESSADO: IRINEU SANDESKI. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. (ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

I) PROCESSO Nº 2010023601 – INTERESSADA: ANA MARTA MUCKE SILVA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. (ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: POR NÃO ACATAR O RECURSO, UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO PROJETO QUE ORIGINOU A AUTUAÇÃO, MAS APENAS PELA SUA ELABORAÇÃO.

J) PROCESSO Nº 2010023602 – INTERESSADO: MARCOS AFONSO BELINI. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. (ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: POR NÃO ACATAR O RECURSO, UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO PROJETO QUE ORIGINOU A AUTUAÇÃO, MAS APENAS PELA SUA ELABORAÇÃO.

6.5.9. CONSELHEIRO RELATOR GUILHERME MONTEIRO GARCIA

A) PROCESSO Nº 2010011593 – INTERESSADA: ISOESTE MATO GROSSO IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA SEM REGISTRO. (ARTIGO 59 DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

B) PROCESSO Nº 2010016713 – INTERESSADO: INDIVIDUAL – NILTON CARNEIRO SANTIAGO ME. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA SEM REGISTRO. (ARTIGO 59 DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE 30 DIAS, UMA VEZ QUE O INTERESSADO PROTOCOLOU DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

C) PROCESSO Nº 2010017107 – INTERESSADA: LUCAS NETWORK INFORMÁTICA LTDA.
ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA SEM REGISTRO. **(ARTIGO 59 DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA, VISTO QUE NO CONTRATO DE ADESÃO DE PROVIMENTO DE SERVIÇOS DA EMPRESA CONSTAM ATIVIDADES TÉCNICAS, FISCALIZADAS PELO SISTEMA CONFEA/CREA, DE FORMA QUE HÁ NECESSIDADE DO REGISTRO.

D) PROCESSO Nº 2010018664 – INTERESSADA: SEEMIL ELETROMECAÂNICA LTDA. ASSUNTO:
AUTUAÇÃO PARA EMPRESA SEM REGISTRO. **(ARTIGO 59 DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA, UMA VEZ QUE A EXISTÊNCIA DE REGISTRO JUNTO AO CREA/PR NÃO SUPRE A NECESSIDADE DE REGISTRO NESTE REGIONAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66.

E) PROCESSO Nº 2010022591 – INTERESSADA: ACOM TV S.A. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA
EMPRESA SEM REGISTRO. **(ARTIGO 59 DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: EMBORA A EMPRESA ALEGUE QUE A ANATEL ESTABELECEU QUE NÃO É EXIGIDA A ART PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS MULTIPONTO MULTICANAL (MMDS), A DECISÃO NORMATIVA Nº 65/CONFEA, DE 27/11/1999, DETERMINA O REGISTRO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE TAL SERVIÇO NO CREA. NESSE SENTIDO, O VOTO É PELA MANUTENÇÃO DA MULTA.

9.5.10. CONSELHEIRO RELATOR WALDOMIRO TEODORO DOS ANJOS JUNIOR

A) PROCESSO Nº 2005021025 – INTERESSADO: JOÃO BATISTA XAVIER. ASSUNTO: FALTA DE
REGISTRO DE ART. **B) PROCESSO Nº 2005021039 – INTERESSADO: JOÃO BATISTA XAVIER.**
ASSUNTO: FALTA DE REGISTRO DE ART. **C) PROCESSO Nº 2005021040 – INTERESSADO: JOÃO**
BATISTA XAVIER. ASSUNTO: FALTA DE REGISTRO DE ART.

(ARTIGO 1º DA LEI 6496/77)

RESUMO DOS VOTOS: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÉDIO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

D) PROCESSO Nº 2009019601 – INTERESSADO: LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA PROFISSIONAL ATUANDO COM REGISTRO CANCELADO. **(ARTIGO 64 DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: PELO CANCELAMENTO DA MULTA E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, EM RAZÃO DO INTERESSADO NÃO EXERCER ATIVIDADE TÉCNICA (SECRETÁRIO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE), MAS SIM POLÍTICA.

E) PROCESSO Nº 2010013069 – INTERESSADO: MARCELO SACARDI BIUDES. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA PROFISSIONAL ATUANDO COM REGISTRO CANCELADO. **(ARTIGO 64 DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: PELO CANCELAMENTO DA MULTA E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, UMA VEZ QUE FOI VERIFICADO QUE O INTERESSADO EXERCE A PROFISSÃO DE PROFESSOR ADJUNTO DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UFMT, SOB REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NÃO MINISTRANDO DISCIPLINAS ABARCADAS PELO SISTEMA CREA/CONFEA.

F) PROCESSO Nº 2010013204 – INTERESSADA: JANAINA SILVA DO SACRAMENTO. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA PROFISSIONAL ATUANDO COM REGISTRO CANCELADO. **(ARTIGO 64 DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

9.5.11. CONSELHEIRO RELATOR DAVI MARTINOTTO

VOTO VISTA - A) PROCESSO Nº 2009008718 – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B) PROCESSO Nº 2009008725** –

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART.

C) PROCESSO Nº 2009008727 – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D) PROCESSO Nº 2009008729** – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE

TANGARÁ DA SERRA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **E) PROCESSO Nº 2009008780** – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART.

F) PROCESSO Nº 2009008782 – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **G) PROCESSO Nº 2009008784** – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

TANGARÁ DA SERRA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **H) PROCESSO Nº 2009008786** – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **I) PROCESSO Nº 2009008788** – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **J) PROCESSO Nº 2009008790** – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **K) PROCESSO Nº 2009017881** – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **L) PROCESSO Nº 2009017882** – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **M) PROCESSO Nº 2009017884** – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **N) PROCESSO Nº 2009017887** – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **O) PROCESSO Nº 2009017892** – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **P) PROCESSO Nº 2009017894** – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **Q) PROCESSO Nº 2009017897** – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **R) PROCESSO Nº 2009017900** – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **S) PROCESSO Nº 2009017902** – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **T) PROCESSO Nº 2009017904** – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **U) PROCESSO Nº 2009017907** – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **V) PROCESSO Nº 2009017908** – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **W) PROCESSO Nº 2009017909** – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART.

(ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77)

RESUMO DO VOTO VISTA: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, VISTO QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, CONFORME RELATO PELO CONSELHEIRO RELATOR MARIO DA SILVA SAUL.

9.5.12. CONSELHEIRO RELATOR MARCELO MARTINS GUIMARÃES E SILVA

A) PROCESSO Nº 2005010406 – INTERESSADO: COSME SILVA BORGES. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. **(ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

RESUMO DO VOTO: PELO CANCELAMENTO DA MULTA APLICADA, UMA VEZ QUE TRATA-SE DE OBRA DE PEQUENO PORTE E O INTERESSADO REGULARIZOU A SITUAÇÃO.

B) PROCESSO Nº 2008005662 – INTERESSADA: DEGNA HIPOLITO DA SILVA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL HABILITADO. **(ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: EMBORA A INTERESSADA ALEGUE JÁ TER REGISTRADO A ART DEVIDA, VERIFICOU-SE JUNTO AO SETOR FINANCEIRO QUE NÃO FOI ENCONTRADO PAGAMENTO DA MESMA. DESSA FORMA, O VOTO É PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA.

C) PROCESSO Nº 2009005921 – INTERESSADA: ARAGUASSU ÓLEOS VEGETAIS IND. E COM. LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL HABILITADO. **(ARTIGO 6º, “E”, DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: CONSIDERANDO QUE A INTERESSADA APRESENTOU A ART DEVIDA, EMITIDA PELO ENGENHEIRO SANITARISTA ROGÉRIO ARANTES PENTEADO E REGISTRADA ANTES DA AUTUAÇÃO, O VOTO É PELO CANCELAMENTO DA MULTA, DEVENDO SER VERIFICADO SE JÁ HOVE O PAGAMENTO DA MESMA E, EM CASO POSITIVO, QUE SEJA RESSARCIDO O VALOR À EMPRESA.

D) PROCESSO Nº 2010003730 – INTERESSADA: R. N. INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **E) PROCESSO Nº 2010003732** – INTERESSADA: R. N. INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **F) PROCESSO Nº 2010003734** – INTERESSADA: R. N. INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **G) PROCESSO Nº 2010003737** – INTERESSADA: R. N. INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **(ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77)**

RESUMO DOS VOTOS: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

H) PROCESSO Nº 2010012047 – INTERESSADA: PROFORCE MONITORAMENTO ELETRÔNICO. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL HABILITADO. **(ARTIGO 6º, “E”, DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: PELO CANCELAMENTO DA MULTA, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA ANTES DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

I) PROCESSO Nº 2010012108 – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL HABILITADO. **(ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

J) PROCESSO Nº 2010012120 – INTERESSADA: RÚBIA ALVES BORGES. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL HABILITADO. **(ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

K) PROCESSO Nº 2010012125 – INTERESSADA: BIOPAR PRODUÇÃO DE BIODIESEL PARECIS LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL HABILITADO. **(ARTIGO 6º, “E”, DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: EMBORA O INTERESSADO ARGUMENTE QUE À ÉPOCA DA AUTUAÇÃO POSSUÍA AUTORIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA PLANTA INDUSTRIAL E LAUDO TÉCNICO, APRESENTANDO ARTS DO CONSELHO DE QUÍMICA, OS SERVIÇOS EXECUTADOS ESTÃO LIGADOS À ENGENHARIA. DESSA FORMA, O VOTO É PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA.

L) PROCESSO Nº 2010012127 – INTERESSADA: BIOPAR PRODUÇÃO DE BIODIESEL PARECIS LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL HABILITADO. **(ARTIGO 6º, “E”, DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, VISTO QUE OS ARGUMENTOS TRAZIDOS PELO INTERESSADO NÃO SÃO CAPAZES DE DESCONSTITUIR O AUTO DE INFRAÇÃO.

M) PROCESSO Nº 2010012129 – INTERESSADA: CASA DO TELEFONE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL HABILITADO. **(ARTIGO 6º, “E”, DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: EMBORA A EMPRESA ALEGUE QUE NÃO ATUA MAIS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE PORTÕES ELETRÔNICOS, CERCAS ELÉTRICAS E INFORMÁTICA, ATÉ O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

MOMENTO AINDA NÃO REGULARIZOU A SITUAÇÃO QUE DEU CAUSA AO AUTO DE INFRAÇÃO. NESSE SENTIDO, O VOTO É PELA MANUTENÇÃO DA MULTA.

N) PROCESSO Nº 2010012130– INTERESSADA: MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL HABILITADO. **(ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: PELO CANCELAMENTO DA MULTA, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA ANTES DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

O) PROCESSO Nº 201012199 – INTERESSADO: JÂNIO VAVA RODRIGUES. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL HABILITADO. **(ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

P) PROCESSO Nº 2010012202 – INTERESSADO: ANTÔNIO GILMAR DIAMANTINO DE SOUZA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL HABILITADO. **(ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

Q) PROCESSO Nº 2010020154 – INTERESSADA: MARLY DE SOUZA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL HABILITADO. **(ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: PELO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, UMA VEZ QUE A INTERESSADA COMPROVOU NÃO POSSUIR NENHUM IMÓVEL EM SEU NOME NA CIDADE DE DIAMANTINO, SENDO QUE APENAS TRABALHAVA COMO DOMÉSTICA NA PROPRIEDADE AUTUADA.

R) PROCESSO Nº 2010020327 – INTERESSADO: WILSON SIERRA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL HABILITADO. **(ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

S) PROCESSO Nº 2010022673 – INTERESSADA: EXTINCENTER COMÉRCIO E RECARGAS DE EXTINTORES LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **T) PROCESSO Nº 2010022674** – INTERESSADA: EXTINCENTER COMÉRCIO E RECARGAS DE EXTINTORES LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **U) PROCESSO Nº 2010022679** – INTERESSADA: EXTINCENTER COMÉRCIO E RECARGAS DE EXTINTORES LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **(ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77)**

RESUMO DOS VOTOS: EMBORA A EMPRESA ALEGUE QUE NÃO NECESSITA EMITIR ART, VERIFICA-SE QUE O SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES ESTÁ INCLUÍDO NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA. DESSA FORMA, O VOTO É PELA MANUTENÇÃO DA MULTA.

V) PROCESSO Nº 2010022950 – INTERESSADO: JOÃO RODRIGUES DA SILVA NETO. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL HABILITADO. **(ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

9.5.13. CONSELHEIRO RELATOR JAIDER CARNEIRO AVELINO

A) PROCESSO Nº 2008003018 – INTERESSADO: SILVIO DA SILVA CARDOSO. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B) PROCESSO Nº 2008003019** – INTERESSADO: SILVIO DA SILVA CARDOSO. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C) PROCESSO Nº 2008003020** – INTERESSADO: SILVIO DA SILVA CARDOSO. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D) PROCESSO Nº 2008004035** – INTERESSADO: SILVIO DA SILVA CARDOSO. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **(ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77)**

RESUMO DOS VOTOS: O FISCAL GIOVANI MARCOS BERTOL APRESENTA RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA NA QUAL INFORMA QUE NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS, OU SE O PROPRIETÁRIO DESISTIU DOS MESMOS, POIS HOUVE MUDANÇA NO NOME DA RUA – DE FREDERICO A. S. PARA “RUA 3” - E ATUALMENTE NÃO EXISTE O Nº 271 NA MESMA. NESSE SENTIDO, VOTO PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

E) PROCESSO Nº 2010003947 – INTERESSADA: DAMP ELETRIC ENGENHARIA, TORRES E FERRAGENS S/A. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA SEM REGISTRO. **(ARTIGO 59 DA LEI 5194/66)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

RESUMO DO VOTO: EMBORA A EMPRESA ALEGUE QUE NÃO REALIZOU QUALQUER TIPO DE OBRA EM SAPEZAL, SENDO CONTRATADA APENAS PARA FORNECER O PROJETO E OS MATERIAIS PARA A OBRA, VERIFICA-SE QUE DE ACORDO COM A NOTA FISCAL 332, DESEMPENHOU ATIVIDADES ATINENTES À ENGENHARIA NA JURISDIÇÃO DO CREA/MT. NESSE SENTIDO, O VOTO É PELA MANUTENÇÃO DA MULTA.

F) PROCESSO Nº 2010003949 – INTERESSADA: DAMP ELETRIC ENGENHARIA, TORRES E FERRAGENS S/A. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. (ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, POR VÍCIO NA AUTUAÇÃO, UMA VEZ QUE O AUTO DE INFRAÇÃO FOI LAVRADO COM BASE NO ARTIGO 6º, ALÍNEA “A”, DA LEI 5194/66, QUE, DE ACORDO COM A DECISÃO NORMATIVA Nº 74/2004/CONFEA, DEVE SERVIR APENAS PARA AS PESSOAS JURÍDICAS SEM OBJETIVO SOCIAL RELACIONADO ÀS ATIVIDADES PRIVATIVAS DE PROFISSIONAIS FISCALIZADAS PELO SISTEMA CONFEA/CREA.

G) PROCESSO Nº 2010013132 – INTERESSADA: MINERAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA SEM REGISTRO. (ARTIGO 59 DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: EMBORA A EMPRESA ALEGUE QUE NÃO PRESTOU SERVIÇOS NO ESTADO DE MATO GROSSO, MAS SIM EM SEU ESCRITÓRIO DE SÃO PAULO, NÃO APRESENTA CÓPIA DO CONTRATO ENTRE AS PARTES, NEM ALGUM OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEU ARGUMENTO. ASSIM, O VOTO É PELA MANUTENÇÃO DA MULTA.

H) PROCESSO Nº 2010015745 – INTERESSADA: PROSPER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. (ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77)

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO EM 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A AUTUAÇÃO.

I) PROCESSO Nº 2010020303 – INTERESSADA: F. T. DE ALCÂNTARA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE REGISTRO DO CREA/MT (ARTIGO 59 DA LEI 5194/66)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA, VISTO QUE A EMPRESA NÃO TROUXE AOS AUTOS QUALQUER FATO NOVO, APENAS REPETINDO OS MESMO ARGUMENTOS UTILIZADOS NA CÂMARA.

J) PROCESSO Nº 2010022833 – INTERESSADO: GIULIANO SALINA BELO – ME. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL HABILITADO **(ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: PELO ARQUIVAMENTO, VISTO QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA ANTES DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

9.5.14. CONSELHEIRO RELATOR ÉZIO NEY DO PRADO

A) PROCESSO Nº 2010002621 – INTERESSADA: CONSTRUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E ARQUITETURA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **(ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77)**

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO EM 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A AUTUAÇÃO.

B) PROCESSO Nº 2010005739 – INTERESSADO: CARLOS DANIEL SZADKOSKI. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **(ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77)**

RESUMO DO VOTO: PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, UMA VEZ QUE O INTERESSADO INFORMOU QUE APENAS O ENGENHEIRO CIVIL GERALDO BIANCARDINO DO PRADO É O RESPONSÁVEL PELA OBRA, CONFORME ART Nº 519458. O ENGENHEIRO CARLOS DANIEL SZADKOSKI NÃO ESTÁ NO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA, DE ACORDO COM O TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO JUNTADO.

C) PROCESSO Nº 2010012882 – INTERESSADA: SANTA MARIA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **(ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77)**

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO EM 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A AUTUAÇÃO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

D) PROCESSO Nº 2010015531 – INTERESSADA: MULTICABO TELEVISÃO LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **E) PROCESSO Nº 2010015532** – INTERESSADA: MULTICABO TELEVISÃO LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **F) PROCESSO Nº 2010015557** – INTERESSADA: MULTICABO TELEVISÃO LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **G) PROCESSO Nº 2010016905** – INTERESSADA: MULTICABO TELEVISÃO LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **(ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77)**

RESUMO DOS VOTOS: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, VISTO QUE A EMPRESA NÃO TROUXE AOS AUTOS QUALQUER FATO NOVO, APENAS REPETINDO OS MESMO ARGUMENTOS UTILIZADOS NA CÂMARA.

H) PROCESSOS Nº 2010015743 – INTERESSADA: OSTEMIX CONCRETO LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **I) 2010015744** – INTERESSADA: OSTEMIX CONCRETO LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **(ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77)**

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO EM 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A AUTUAÇÃO.

J)PROCESSO Nº 2010018931 – INTERESSADA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **(ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77)**

RESUMO DO VOTO: O INTERESSADO APRESENTOU ART REGISTRADA ANTES DA EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, ENTRETANTO A MESMA ENCONTRAVA-SE PREENCHIDA INCORRETAMENTE. POR ESSE MOTIVO O PROFISSIONAL REGISTROU OUTRA ART DE REGULARIZAÇÃO. NESSE SENTIDO, O VOTO É PELO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

K) PROCESSO Nº 2010023608 – INTERESSADA: AÇO BRASIL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E INDÚSTRIA DE PERFIS LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **(ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77)**

RESUMO DO VOTO: CONSIDERANDO QUE A ART APRESENTADA SE REFERE A CARGO/FUNÇÃO E NÃO À EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2010, O VOTO É PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA.

9.5.15. CONSELHEIRO RELATOR JOAQUIM PAIVA DE PAULA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

A) PROCESSO Nº 2006014683 – INTERESSADA: ILDISNEYA VELASCO DAMBROS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B) PROCESSO Nº 2007003978** – INTERESSADA: ILDISNEYA VELASCO DAMBROS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C) PROCESSO Nº 2008003870** – INTERESSADA: ILDISNEYA VELASCO DAMBROS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D) PROCESSO Nº 2008003875** – INTERESSADA: ILDISNEYA VELASCO DAMBROS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART.

(ARTIGO 1º DA LEI 6496/77)

RESUMO DOS VOTOS: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO EM 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A AUTUAÇÃO.

E) PROCESSO Nº 2008005759 – INTERESSADO: ARY BIANCARDINI FILHO. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **F) PROCESSO Nº 2008005762** – INTERESSADO: ARY BIANCARDINI FILHO. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **(ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77)**

RESUMO DO VOTO: A ATUAÇÃO DEVERIA TER SIDO ENVIADA À PESSOA JURÍDICA E NÃO AO PROFISSIONAL A ELA VINCULADO. DESSA FORMA, O VOTO É PELO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

G) PROCESSO Nº 2010012091 – INTERESSADA: VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **H) PROCESSO Nº 2010012093** – INTERESSADA: VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **(ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77)**

RESUMO DOS VOTOS: CONSULTANDO O RELATÓRIO DO DNPM COMPROVA-SE QUE O INTERESSADO NÃO REALIZOU A PESQUISA NO MUNICÍPIO DE NOBRES. ASSIM, O VOTO É PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

I) PROCESSO Nº 2010022871 – INTERESSADA: OESTEMIX CONCRETO LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **J) PROCESSO Nº 2010022873** – INTERESSADA: OESTEMIX CONCRETO LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART.

(ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

RESUMO DOS VOTOS: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO EM 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A AUTUAÇÃO.

K) PROCESSO Nº 2010022875 – INTERESSADA: OESTEMIX CONCRETO LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. (ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77)

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, VISTO QUE O INTERESSADO NÃO REGULARIZOU SUA SITUAÇÃO.

L) PROCESSO Nº 2010012299 – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. M) PROCESSO Nº 2010022985 – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. N) PROCESSO Nº 2010022986 – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. P) PROCESSO Nº 2010022987 – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. Q) PROCESSO Nº 2010022989 – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. R) PROCESSO Nº 2010022991 – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. S) PROCESSO Nº 2010022993 – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. T) PROCESSO Nº 2010022995 – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. U) PROCESSO Nº 2010022997 – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. V) PROCESSO Nº 2010022999 – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. W) PROCESSO Nº 2010023001 – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. X) PROCESSO Nº 2010023003 – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. Y) PROCESSO Nº 2010023005 – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART.

(ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77)

RESUMO DOS VOTOS: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO EM 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A AUTUAÇÃO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

9.5.16. CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO VENEGAS

A) PROCESSO Nº 2007002115 – INTERESSADO: LUIZ MARQUES DOS SANTOS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. (ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: CONSIDERANDO A SITUAÇÃO DO AUTUADO E TENDO EM CONTA O PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE NA APLICAÇÃO DO VALOR DA PENALIDADE, ESTE RELATOR VOTA POR MANTER A MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO

B) PROCESSO Nº 2008005330 – INTERESSADA: REBECA COSTA PINTO NASCIMENTO. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. (ARTIGO 16 DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO EM 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A AUTUAÇÃO.

C) PROCESSO Nº 2009019576 – INTERESSADA: MARIA VETORASSO IMÓVEIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO. (ARTIGO 6º, “E”, DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO EM 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A AUTUAÇÃO.

D) PROCESSO Nº 2010002622 – INTERESSADA: CONSTRUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E ARQUITETURA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PLACA. (ARTIGO 16 DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, UMA VEZ QUE O INTERESSADO NÃO TROUXE AOS AUTOS ARGUMENTOS CAPAZES DE DESCONSTITUIR O AUTO DE INFRAÇÃO.

E) PROCESSO Nº 201003835 – INTERESSADA: ARAPUCEL OMBREIRAS S. A. (FILIAL DE ARAPUTANGA). ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO. (ARTIGO 6º, “E”, DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO EM 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A AUTUAÇÃO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

F) PROCESSO Nº 2010020256 – INTERESSADO: EDUARDO DIAS DOS SANTOS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE REGISTRO NO CREA/MT. (ARTIGO 64 DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: CONSIDERANDO QUE O PROCESSO NÃO TRATA DE FALTA DE REGISTRO DE ART PELA CONTRATANTE DO PROFISSIONAL, MAS SIM DE EXERCÍCIO ILEGÍTIMO PELO MESMO, AS ALEGAÇÕES SÓ CONFIRMAM A AUTUAÇÃO. DESSA FORMA, O VOTO É PELA MANUTENÇÃO DA MULTA.

9.5.17. CONSELHEIRO RELATOR JOÃO DE DEUS GUERREIRO SANTOS

A) PROCESSO Nº 2008001651 – INTERESSADA: CUIABÁ ENERGIA S. A. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE REGISTRO JUNTO AO CREA/MT. (ARTIGO 64 DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO EM 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A AUTUAÇÃO.

B) PROCESSO Nº 2010015416 – INTERESSADA: JABOQUE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. (ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA, POIS O FATO DE SE TRATAR DE REFORMA PEQUENA NÃO EXIME O INTERESSADO DE CONTRATAR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO.

C) PROCESSO Nº 2010016723 – INTERESSADO: GILSON FRANCISCO DE LIMA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. (ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA, UMA VEZ QUE OS ARGUMENTOS TRAZIDOS PELO INTERESSADO NÃO SÃO CAPAZES DE DESCONSTITUIR O AUTO DE INFRAÇÃO.

D) PROCESSO Nº 2010018601 – INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL JESUS É O CAMINHO DA VIDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. (ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO EM 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A AUTUAÇÃO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

E) PROCESSO Nº 2010020325 – INTERESSADA: FEMINA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALEMENTE HABILITADO. (ARTIGO 6º, “A”, DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÉDIO, COM PAGAMENTO EM 30 DIAS, VISTO QUE A INTERESSADA NÃO APRESENTOU ART REFERENTE A PROJETO DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR PARA ACESSO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (RAMPAS E ELEVADORES).

9.5.18. CONSELHEIRA RELATORA ROSIDELMA FRANCISCA GUIMARÃES SANTOS

A) PROCESSO Nº 2010013219 – INTERESSADO: CLEVIS JORGE DA CRUZ MAGALHÃES. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA PROFISSIONAL ATUANDO COM REGISTRO CANCELADO. (ARTIGO 64 DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO EM 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A AUTUAÇÃO.

B) PROCESSO Nº 2010015456 – INTERESSADO: ODENIL DIAS EVANGELISTA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA PROFISSIONAL ATUANDO COM REGISTRO CANCELADO. (ARTIGO 64 DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO EM 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A AUTUAÇÃO.

C) PROCESSO Nº 2010016887 – INTERESSADO: WALTER JUNIOR DE ALMEIDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA PROFISSIONAL ATUANDO COM REGISTRO CANCELADO. (ARTIGO 64 DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO EM 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A AUTUAÇÃO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

D) PROCESSO Nº 2010016888 – INTERESSADO: VALDEMIR MEIRA DE ARAÚJO. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA PROFISSIONAL ATUANDO COM REGISTRO CANCELADO. (ARTIGO 64 DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO EM 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A AUTUAÇÃO.

E) PROCESSO Nº 2010016890 – INTERESSADO: RONALDO NUNES DE ALMEIDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA PROFISSIONAL ATUANDO COM REGISTRO CANCELADO. (ARTIGO 64 DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: PELO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE O INTERESSADO COMPROVOU ESTAR AFASTADO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS POR PROBLEMAS DE SAÚDE DESDE 01/04/2004.

9.5.19. CONSELHEIRO RELATOR ANDRÉ LUIZ SCHURING

A) PROCESSO Nº 2004001086 – INTERESSADA: CIPLAN – CIMENTO PLANALTO S.A. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. (ARTIGO 6º, ALÍNEA “E” DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: CONSIDERANDO QUE ARTIGO 15, § ÚNICO, DO CÓDIGO DE MINERAÇÃO DISPÕE QUE OS TRABALHOS NECESSÁRIOS À PESQUISA MINERAL SERÃO EXECUTADOS SOB RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DE ENGENHEIRO DE MINAS, OU GEÓLOGO, HABILITADO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, O VOTO É PELA MANUTENÇÃO DA MULTA.

B) PROCESSO Nº 2008000297 – INTERESSADA: MINERAÇÃO DARDANELOS LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. (ARTIGO 6º, ALÍNEA “E” DA LEI 5194/66)

RESUMO DO VOTO: EMBORA A EMPRESA ALEGUE NÃO TER EXECUTADO NENHUM TRABALHO DE PESQUISA, A MESMA CONTRADIZ SEU ARGUMENTO AO COMUNICAR O INÍCIO DA PESQUISA EM 19/01/2007 JUNTO AO 12º DS DNPM. CONSIDERANDO O ARTIGO 2º DO ATO 23/1994 DO CREA/MT, DISPÕE QUE A EXECUÇÃO DA PESQUISA MINERAL SERÁ OBJETO DE UMA NOVA ART, A QUAL SERÁ EFETIVADA ATÉ 60 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA, O VOTO É PELA MANUTENÇÃO DA MULTA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

C) PROCESSO Nº 2010005954 – INTERESSADO: LUCIVANIO CIRIACO DOS SANTOS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. **(ARTIGO 6º, ALÍNEA “A” DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: TENDO EM VISTA QUE O AUTO DE INFRAÇÃO FOI LAVRADO EM 28/07/2010 E A REGULARIZAÇÃO DA INFRAÇÃO OCORREU EM 02/08/2010, O VOTO É PELO CANCELAMENTO DA MULTA APLICADA.

D) PROCESSO Nº 2010013052 – INTERESSADA: RUBIA RIBEIRO VIANA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA PROFISSIONAL ATUANDO SEM REGISTRO. **(ARTIGO 55 DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA, VISTO QUE A INTERESSADA EXERCEU ATIVIDADE RESERVADA A PROFISSIONAL HABILITADO, SEM O DEVIDO REGISTRO JUNTO AO CREA/MT.

E) PROCESSO Nº 2010013161 – INTERESSADA: VOGBR RECURSO HÍDRICOS & GEOTECNIA LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **(ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77)**

RESUMO DO VOTO: CONSIDERANDO QUE A EMPRESA REGULARIZOU O OBJETO DA INFRAÇÃO, O VOTO É PELO CANCELAMENTO DA AUTUAÇÃO.

F) PROCESSO Nº 2010016719 – INTERESSADO: INDIVIDUAL – AIRTON CRESPIM DA SILVA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. **(ARTIGO 6º, ALÍNEA “A” DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

G) PROCESSO Nº 2010020369 – INTERESSADA: SATEC – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. **(ARTIGO 6º, ALÍNEA “E” DA LEI 5194/66)**

RESUMO DO VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

H) PROCESSO Nº 2010028085 – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **(ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,
DE 15/03/2011, 18 HORAS

RESUMO DO VOTO: TRATA-SE DE AUTUAÇÃO DE PROFISSIONAL EXERCENDO ATIVIDADE DE ENSINO DE DISCIPLINA TÉCNICA NA UFMT, SEM O DEVIDO REGISTRO DE ART DE CARGO E FUNÇÃO. DA ANÁLISE DOS ARTIGOS 1º, 2º E 3º DA LEI 6496/77 VERIFICA-SE A NECESSIDADE DE REGISTRO DE ART PARA TODAS AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS REFERENTES À ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA. ASSIM, CONSIDERANDO QUE OS ARGUMENTOS DA DEFESA NÃO SÃO CAPAZES DE DESCONSTITUIR O AUTO DE INFRAÇÃO, O VOTO É PELA MANUTENÇÃO DA MULTA.

7. PALAVRA LIVRE.